



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e nos termos das solicitações de diárias nºs 030, 031, 032 e 034/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 1.5 (uma e meia) diárias, para Vereadores e Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 17 e 18 de agosto de 2017, para participar no curso sobre: MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO; 1. Investimentos do Ministério da Saúde no Paraná, em especial na Região Oeste. 2. A Crise Política Nacional e os Desafios para Termos um Brasil Ético. 3. Investimentos da Itaipu no Paraná, em Especial nos Municípios Lindeiros. 4. APAC – Uma Alternativa Inteligente na Execução Penal 5. Mudança na Legislação Eleitoral e Seus Reflexos, promovido pela Associação de Câmara e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP, sendo:

ALBERTO MARECO	Servidor
ARLETE SCHNEIDER	Vereadora
JAIR DE SOUSA	Vereador
ODETE CRISTINA PEREZ MARECO	Servidora

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2017.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 1221
DE 16/08/17 FL 003/17
AM
VISTO